

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20170175

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à PA 275 5/Nº, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.015/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Ieda Maria dos Santos Sousa, portadora do CPF nº 343.593.623-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15052017/02, publicada no Diário oficial do estado do Pará (Iopepa), Jornal Amazonia e Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás de 30/05/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Eldorado do Carajás - Pará, especificados no Termo de Referência, anexo VI do edital de Pregão nº 15052017/02 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: T.S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à TV CARAJÁS Nº457, CIDADE NOVA, Marabá
PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. nº 853.848.916-20, R.G. nº 7323561 SSP MG.

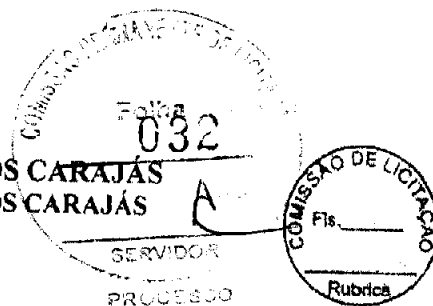
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ANTENA PARABOLICA 1.70 C REC - Marca.: CENTURY SHD 7100 DIGITAL.	UNIDADE	8.00	350,000	2.800,00
00002	AP DVD D10 KARAOKE USB BIV - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
00006	BEBEDOURO 100LTS 2 TORNEIRAS - Marca.: HIZA CROMADO 127V	UNIDADE	8.00	2.380,000	19.040,00
00007	BEBEDOURO DE COLUNA 127V - Marca.: HIZA	UNIDADE	8.00	610,000	4.880,00
00008	BEBEDOURO 200 LTS 4 TORNEIRA CROMADO 127V - Marca.: KTN	UNIDADE	8.00	2.350,000	18.800,00
00009	CADEIRA CAVALETE GIRATORIA COR AZUL - Marca.: FRIS OKAR	UNIDADE	30.00	189,000	5.670,00
00010	CADEIRA PLASTICO COM BRAÇO E ENCOSTO COR BRANCA - Marca.: ANTARES	UNIDADE	150.00	40,000	6.000,00
00011	CAIXA AMPLIFICADA USB/SD/PM MULTIUSO MA 1000 WATTS - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	8.00	580,000	4.640,00
00012	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V - Marca.: agr ato	UNIDADE	8.00	1.470,000	11.760,00
00013	CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V - Marca.: agr ato	UNIDADE	6.00	1.850,000	11.100,00
00014	CENTRAL DE AR SPLIT 22000 BTUS 220V - Marca.: phil co	UNIDADE	4.00	2.930,000	11.720,00
00015	CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS 220V - Marca.: phi lco	UNIDADE	4.00	3.700,000	14.800,00
00016	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V - Marca.: sgra to	UNIDADE	8.00	1.100,000	8.800,00
00021	ESPRESSOEDOR INDUSTRIAL 250WATS BIVOLT - Marca.: TRO N	UNIDADE	12.00	219,000	2.628,00
00022	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Marca.: VENAN CIO	UNIDADE	8.00	1.140,000	9.120,00
00023	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS COM FORNO - Marca.: VENAN CIO	UNIDADE	6.00	1.690,000	10.140,00
00024	FORNO ELETRICO 30LTS 127V - Marca.: BEST	UNIDADE	10.00	490,000	4.900,00
00026	FREZER CONGELADOR 500 LTS H500 - Marca.: FRICON	UNIDADE	8.00	2.267,000	18.136,00

RUA DA RODOVIARIA Nº 30, KM 02

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



00030	MESA PLASTICA QUADRADA APROP ENCAIXE EMPILHAMENTO - Marca.: ANTARES	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
00035	PROJETOR SVGA HDMI 3000 LUMENS - Marca.: BENQ	UNIDADE	6.00	2.530,000	15.180,00
00036	RADIO PB 119 MP3 USB CD PRETO - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	6.00	225,000	1.350,00
00037	REFRIGERADOR 458L RCCT480MODA 1BR 110V BR - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	2.00	2.590,000	5.180,00
00038	TV 32 LED LE32 D1440 HD HDMI - Marca.: AOC	UNIDADE	4.00	1.455,000	5.820,00
00039	TV 39 LED LE39D1440 LEDFHD HDMI - Marca.: TOSHIBA	UNIDADE	4.00	1.769,000	7.076,00
00040	TV 40 PH40N70DG LED FULL HD DIGITAL USB HDMI PRETO - Marca.: TOSHIBA	UNIDADE	2.00	1.990,000	3.980,00
00041	TV 42 LED LH42G FULL HD PRETA - Marca.: AOC	UNIDADE	2.00	2.010,000	4.020,00
00042	VENTILADOR DE PAREDE MAX 6518 50CM PTO BIVOLT - Marca.: VENTI DELTA	UNIDADE	20.00	115,000	2.300,00
VALOR TOTAL R\$					331.368,00

Empresa: TRAGUETTA VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. n° 07.078.951/0001-22, estabelecida à Rua do Comércio, 106, Rio Verde, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EWERTON LUIZ SILVA TRAGUETTA, C.F.F. n° 033.303.749-93, R.G. n° 77478450 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	COMPUTADOR - CPU I3 4G 1TB + MONITOR 20" - Marca.: AOC	UNIDADE	20.00	2.390,000	47.800,00
00018	COMPUTADOR - CPU I5 8G 1TB + MONITOR 22" - Marca.: AOC	UNIDADE	6.00	3.690,000	22.140,00
00020	CPU I5 4GB 500HD DVDRW WN47 DT02 - Marca.: AOC	UNIDADE	6.00	3.040,000	18.240,00
00029	IMPRESSORA LASER MULTIFUN. SCANNER, COPIADORA - Marca.: BROTHER	UNIDADE	8.00	1.240,000	9.920,00
00032	COPIADORA, IMPRESSORA TONER USB.				
00033	NOBREAK MINIMO 800 VA BIVOLT - Marca.: NHS	UNIDADE	20.00	550,000	11.000,00
00034	NOTEBOOK 17 6G 1TB. - Marca.: DELL	UNIDADE	4.00	4.890,000	19.560,00
00034	NOTEBOOK RAM 4GB HD 500GB 13 TELA 17" - Marca.: LEN	UNIDADE	8.00	2.690,000	21.520,00
00044	PROCESS DE 2 NÚCLEOS GRAV. DVD				
00044	MONITOR PARA COMPUTADOR 20 - Marca.: AOC	UNIDADE	8.00	890,000	7.120,00
VALOR TOTAL R\$					101.300,00

Empresa: R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS SIRELI ME; C.N.P.J. n° 23.303.250/0001-04, estabelecida à R JOSE OLIVEIRA N°1100, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). VICENTE DE PAULO SALENDE DE CASTRO, C.F.F. n° 095.410.632-68, R.G. n° 2746981 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARMÁRIO DE AÇO PARA 2 PORT CHAVE COM PRATELEIRA IN TERNA S/ GAVETAS - Marca.: 50 AÃO	UNIDADE	14.00	413,000	5.782,00
00019	CONJUNTO MESA MXG02F 152X61X75 EM "L" 2 GAVETAS - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	20.00	248,000	4.960,00
00045	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	1.400.00	115,900	162.260,00
VALOR TOTAL R\$					171.742,00

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do município, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

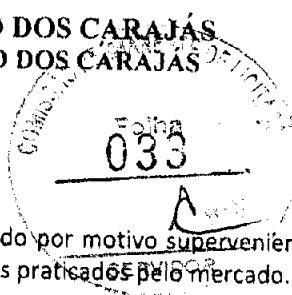
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

RUA DA RODOVIARIA N° 30, KM 02

Imprimir

[Handwritten signatures and marks]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.1.1. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

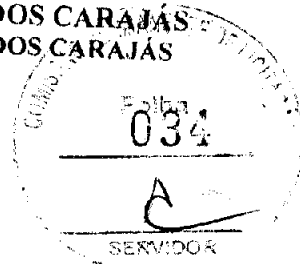
6.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, mediante consulta prévia encaminhada ao órgão gerenciador, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de Janeiro de 2013.

6.2. Caberá ao Órgão Gerenciador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo "Carona", desde que a adesão não venha a prejudicar as condições presentes e futuras

RUA DA RODOVIARIA Nº 30, RM 02

Assessor
[Handwritten signatures]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços conforme determina o § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Eldorado do Carajás 26 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

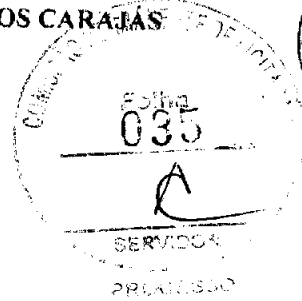
TRAGUETTA VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 07.078.951/0001-22
CONTRATADO

S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP
C.N.P.J. nº 02.219.319/0001-09
CONTRATADO

R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
C.N.P.J. nº 23.303.250/0001-04

RUA DA RODOVIARIA Nº 30, KM 02

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



CONTRATADO

Testemunha: Elizabeth Botelho de Fátima
CPF: 042069672-53

Testemunha: Roberto de Jesus Moura
CPF: 010.147.942-72

RUA DA RODOVIARIA Nº 30, KM 02